MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 173/2019, de 30 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 72/2019 – CMVE,** de 29 de outubro de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a docente **Aracely Rafaelle Fernandes Ricarte,** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró, a docente **Cibele dos Santos Borges.**

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, campus Mossoró, com a seguinte composição: **Sthenia dos Santos Albano Amora, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Marcelle Santana de Araújo, Nilza Dutra Alves, Genilson Fernandes de Queiroz e Cibele dos Santos Borges.**

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **20 de julho de 2023**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 115/2019, de 09 de julho de 2019.**

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação